



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2910/2026

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2026

VETO TOTAL Nº 127/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 1337/2025

AUTOR DO PROJETO DE LEI: Deputado André Silva

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

EMENTA: Parecer quanto ao veto total nº 127/2026 – Mensagem nº 179/2025 – Projeto de Lei ordinária nº 1337/2025 - Vício de iniciativa – inconstitucionalidade formal – art. 22 da Constituição Federal – fundamentação pertinente e veto correto – **PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.**

RELATÓRIO

Trata-se da Mensagem nº 179/2025 remetida pelo Poder Executivo informando do veto total ao Projeto de Lei nº 1337/2025 que “Veda a cobrança de taxas de coparticipação pelas operadoras de planos de saúde ou de seguro assistência à saúde, no âmbito do Estado de Alagoas”.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Veto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Nos termos da mensagem nº 179/2025 o Poder Executivo informou que resolveu vetar totalmente o projeto de Lei nº 1337/2025 ao constatar inconstitucionalidade formal, pois ele trata sobre política de seguros, matéria que é de competência da União, já regulamentada pela CF/88, em seu art. 22.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

De acordo com a motivação, o STF já dispôs sobre a matéria, possuindo entendimento que a regulação do mercado de planos de saúde, incluindo a normatização da matéria, é de competência da União.

Nestes termos, apresentam-se pertinentes os motivos apresentados nas razões do veto total governamental ao projeto de lei em questão, opinando pela manutenção do veto.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis à manutenção do veto total nº 127 de 2026.

É o parecer.

Votos favoráveis:

Presidente:  _____

Relatora:  _____

Membro:  _____

Membro:  _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24

de março de 2026.